

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ nº. 23.701.063/0001-70**  
**PORTARIA Nº 002/2020 - GP**

**PORTARIA Nº 002/2020.** INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá MA, e com base na lei nº 8.666/93 art. 51§ 4º de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** fica instituído o pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de Junho de 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficara encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados.

PREGOEIRO:

- Leandro Ribeiro Viana Passos - CPF nº 025.210.053 - 04 (CARGO COMMISSIONADO).

EQUIPE DE APOIO:

- Luis Paulo Araújo Barros - CPF nº 324.920.903 - 10 (CARGO COMMISSIONADO);
- Eluesuene Sousa do Nascimento CPF: 745.242.163 - 91 (CARGO COMMISSIONADO).

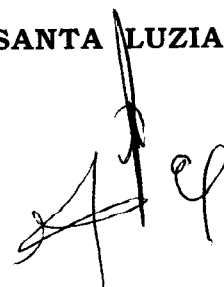
**Art. 2º** Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra -se.**

**GABINETE DA PREESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

  
**REGILSON DA SILVA RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**De Santa Luzia do Paruá**





Presidente, um Secretário, e três membros; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de São José de Ribamar/MA: **XI. ÉVITON MARQUES DA ROCHA**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00820367, na qualidade de Presidente; **XII. BRUNO ANTÔNIO BARROS SANTOS**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00820364, na qualidade de membro; **XIII. ENIS VIEGAS DE SOUZA**, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00389304, na qualidade de membro; **XIV. FÁBIO DE SOUZA BARRETO**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00844543, na qualidade de membro; **XV. ALEF AGUIAR SAMPAIO**, Assessor Júnior, Matrícula nº 842912-00, na qualidade de Secretário; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de janeiro de 2020. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

**PORTARIA Nº 002/2020.** INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Pará MA, e com base na lei nº 8.666/93 art. 51 § 4º de 21 de Junho de 1993. **RESOLVE: Art. 1º** fica instituído o pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de Junho de 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficara encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados. **PREGOEIRO: Leandro Ribeiro Viana Passos** - CPF nº 025.210.053 - 04 (CARGO COMISSIONADO) **EQUIPE DE APOIO: Luis Paulo Araújo Barros** - CPF nº 324.920.903 - 10 (CARGO COMISSIONADO) **Eluesuene Sousa do Nascimento** CPF: 745.242.163 - 91 (CARGO COMISSIONADO) **Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, 03 de Janeiro de 2020. **REGILSON DA SILVA RODRIGUES**. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.

**PORTARIA Nº 003/2020.** INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Pará MA, e com base na lei nº 8.666/93 art. 51 § 4º de 21 de Junho de 1993. **RESOLVE: Art. 1º** fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL para a câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitações, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados. **PRESIDENTE - CPL: Eluesuene Sousa do Nascimento**

CPF: 745.242.163 - 91 (COMISSIONADO) **MEMBRO - CPL: Luis Paulo Araújo Barros** - CPF nº 324.920.903 - 10 (CARGO COMISSIONADO) **MEMBRO - CPL: Leandro Ribeiro Viana Passos** - CPF nº 025.210.053 - 04 (CARGO COMISSIONADO) **Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário, Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, 03 de Janeiro de 2020. **REGILSON DA SILVA RODRIGUES**. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.

### SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

**PORTARIA Nº03/2020-** SAAE DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO, PRESIDENTE DE MESA E EQUIPE DE APOIO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÕES DISCIPLINA PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. O DIRETOR GERAL DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA SR.CARLOS ANTONIO VIANA PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTIGOS 5º, INCISO II E 37, CAPUT E INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTIGOS 6º, INCISO XVI, 38, INCISO III, E 51, CAPUT E § 4º, DA LEI Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DESIGNA POR MEIO DESSA PORTARIA A INDICAÇÃO DA CCL- COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DESIGNANDO OS SERVIDORES QUE EXERCERÃO ESSAS ATRIBUIÇÕES: **PREGOEIRA JAILMA RIBEIRO ALMEIDA**, **PREGOEIRA SUBSTITUTA FLAVIA ROBERTA RODRIGUES GOMES**, **PRESIDENTE DE MESA IZETE SANTOS SOUSA**, **MESA DE APOIO BRUNA DE CASSIA RAÍOL RIBEIRO**, ESTÁ PORTARIA OBEDECERÁ AO MANDATO DE 01(UM) ANO, PERMITINDO A RECONDUÇÃO POR PERÍODOS SUBSEQUENTES. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE. DIRETOR GERAL DO SAAE DE ROSÁRIO. EM 17 DE JANEIRO DE 2020. CARLOS ANTONIO VIANA PEREIRA.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

**PORTARIA Nº 002/2020.** DE 20 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **CELSONI HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**, Matrícula nº 555-1, do cargo de Secretário Chefe de Gabinete, DAS-9, lotado no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 20 de Janeiro de 2020. **Erik Augusto Costa e Silva** - Prefeito Municipal de Balsas.

**PORTARIA Nº 002/2020.** DE 20 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE: I** - Nomear para o cargo de Secretário Municipal, DAS-9, o Sr. **CELSONI HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **II** - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria. **III** - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após